



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 1382/2024 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação do prazo do Contrato nº 008/2022, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line da Legislação Municipal, adjudicando o presente objeto à empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., no valor global de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze), a contar da assinatura do Termo.

Em, 27 de setembro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente